

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº **55**/2021

De 11 de agosto de 2021

"INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Subtenente Sancier da Silva Santarém:

Art. 1º. – Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano" e a "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, o Comando da Polícia Militar e a Chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

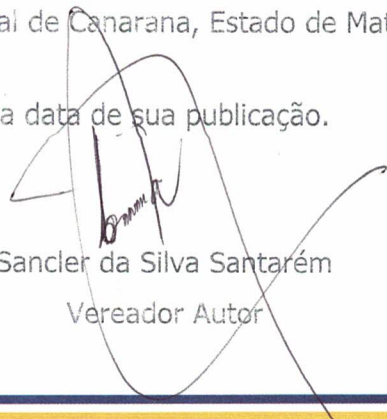
Parágrafo único -- Fica a critério dos membros da Polícia Militar e Civil a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, ou na sessão plenária que antecede a referida data, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. O modelo da Honraria será estabelecido através de regulamentação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sancier da Silva Santarém
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Mensagem

À Câmara Municipal de Canarana - MT

•

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

O presente projeto de Lei tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

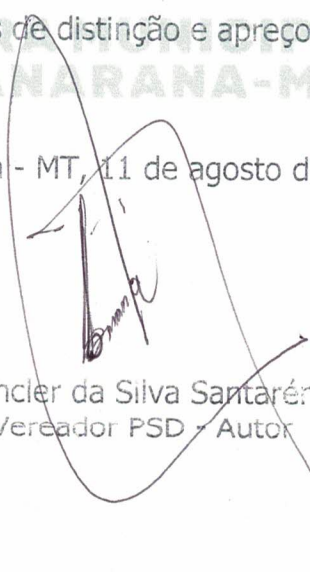
Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Exposto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

Confiante na aprovação do projeto em tela, renovo a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço.

Canarana - MT, 11 de agosto de 2021.



Sancier da Silva Santarém
Vereador PSD - Autor